



Reunião Ordinária – Ata nº 16/2019

Data – 06-08-2019

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 11.23 horas

Presenças:

Presidente Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis

Vereadores João Carlos Caseiro Gomes
Luís Filipe Correia Dias
Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires
Paula Cristina Moura Ramos (em substituição)
Armindo Rodrigues Silveira

A Assistente Técnica – Ana Paula Aires Marques

■■

Faltas justificadas – não estiveram presentes, a Vereadora, Celeste Maria Ferreira Riachos Simão e o Vereador, o Rui Manuel Duarte Batista dos Santos, por se encontrarem de férias.

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 05-08-2019:

a) Dotações Orçamentais	8.967.119,61€
b) Dotações não Orçamentais.....	148.282,00€
 Total das Disponibilidades	 9.115.401,61€

■■

Não podendo estar presente na reunião, por motivo de gozo de férias, o Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Rui Manuel Duarte Batista dos Santos, manifestou, previamente à reunião, a sua vontade de se fazer substituir pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Social Democrata apresentada às Eleições Autárquicas de 2017, Paula Cristina Moura Ramos.

Desta forma, dando cumprimento ao previsto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, verificando-

-se que Paula Cristina Moura Ramos se encontrava no edifício dos Paços do Concelho, foi a mesma convocada e, não tendo recusado a substituição, passou a tomar parte da reunião.

■■■

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público presente em intervir na reunião.

■■■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara começou por falar do incêndio que ocorreu no passado fim de semana, que teve início no concelho de Tomar tendo posteriormente passado para os concelhos de Abrantes e Constância, designadamente, nas freguesias Martinchel e Montalvo.

Descreveu a situação do incêndio, que decorreu durante dois dias, como feroz e disse que a freguesia de Martinchel foi muito fustigada em termos de área verde consumida. Salientou o facto de não haver registos de danos humanos e ou materiais, para além de uns barracões degradados que foram consumidos pelas chamas.

Disse que as situações mais complicadas foram em Casal do Rei e Casal da Serra face às dificuldades de acesso e realçou que os terrenos se encontravam limpos em volta das zonas habitacionais, o que contribuiu para que a situação tivesse evoluído favoravelmente, pese embora a dispersão habitacional em zona de floresta.

Felicitou o trabalho das corporações de Bombeiros envolvidas no combate ao incêndio, assim como de todas as entidades e os cidadãos que colaboraram nesta tarefa.

Tomado conhecimento e agradecer a todos os envolvidos no combate ao referido incêndio.

■■

Deu conta que no passado dia 25 de julho, recebeu o Professor António Neto Alpalhão, natural de Tramagal, para efetuar a entrega do primeiro exemplar da sua obra "Memória Abrantina da Grande Guerra".

Um livro onde o professor de História relata mais de 500 memórias abrantinas.

Esta é uma edição com o seu lançamento agendado para o próximo dia 21 de setembro, na Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, em Abrantes, onde leciona.

Felicitou o autor pela iniciativa e desejou as maiores felicidades.

Tomado conhecimento.

O Presidente da Câmara disse que também no dia 25 de julho, a convite do promotor, estiveram presentes com o presidente da Junta de Freguesia de Abrantes e Alferrarede, Bruno Tomás, na inauguração da nova loja da "Assurance Meeting Lda, mediação de seguros", na Rua da Sociedade, em Chainça, Abrantes, a quem desejam os maiores sucessos.

Tomado conhecimento.

■■

Deu conta que, no dia 4 de agosto de 2019, estiveram a convite da Paróquia de Martinchel na inauguração de um Monumento evocativo dos ex-combatentes da freguesia de Martinchel que estiveram ao serviço da Pátria na 1ª Guerra Mundial.

Tomado conhecimento.

■■

Deu igualmente conta que, no dia 26 de julho de 2019, estiveram presentes com o presidente da Junta de Freguesia de Mouriscas, Pedro Matos, no encerramento do Mouriscas Brass Camp, para a entrega dos prémios de participação.

Referiu que Mouriscas foi a terra escolhida pelo Grupo de metais do Seixal – Associação Cultural, para realização do Brass Camp, campo de férias musicais, que decorreu de 22 a 26 de julho nas instalações da EPDRA (Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes), com o apoio da Junta de Freguesia.

Para além das atividades de carácter musical, algumas das quais abertas à comunidade local, (concertos, oficinas, conferências, palestras e debates) o programa disponibilizou diversas atividades lúdicas.

Tomado conhecimento.

■■

Igualmente no dia 26 de julho, ao final da tarde, receberam os abrantinos Nuno Gomes e Daniel Simão, em Rossio ao Sul do Tejo, para uma curta paragem na sua aventura de pedalar a Rota da Estrada Nacional 2 em 24 horas.

Na pausa em Abrantes receberam uma calorosa receção, abasteceram o estomago e ainda houve tempo para saborear uma Palha de Abrantes.

Aproveitámos para os felicitar e desejar sorte e coragem para o resto da viagem e agradecemos aos dois desportistas por levarem com eles a marca Abrantes nesta aventura de 711 KM, entre Chaves e Faro.

Tomado conhecimento.

Deu também conhecimento que no passado dia 29 de julho, a convite do promotor, estiveram presentes com o presidente da Junta de Freguesia de Abrantes e Alferrarede, Bruno Tomás, na inauguração de um novo espaço em pleno Centro Histórico, designado por "O Meu Escritório é Iá Fora", do abrantino Carlos Bernardo, autor do blog de viagens várias vezes premiado e com milhares de seguidores, que funcionará como espaço de interação com a comunidade, galeria e oficina criativa.

Carlos Bernardo explicou que fez esta aposta em Abrantes *"por acreditar na minha cidade e no valor que ela tem"* e *anunciou que este será um "escritório fixo"*, local de conversas com pessoas inspiradoras, workshops e exposições alusivas a viagens, arte, cultura e criatividade.

Felicitámos o promotor do espaço por apostar no Centro Histórico partilhando com a comunidade a sua dinâmica e o seu projeto de vida.

Tomado conhecimento.



O Presidente da Câmara informou que no dia 30 de julho de 2019, no âmbito do projeto vencedor do Orçamento Participativo 2016, procederam à entrega no Largo do Eucalipto, em Carvalhal, as chaves da carrinha do Cidadão ao proponente e também Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, Rui André.

Referiu que foi também assinado o contrato interadministrativo, celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, que visa regular a gestão e o funcionamento da referida viatura.

A mesma funcionará como gabinete itinerante para apoio às populações das freguesias de Rio de Moinhos, Martinchel, União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto, Fontes e Carvalhal, nomeadamente, nas áreas dos cuidados básicos de saúde e na facilitação do acesso a serviços públicos, cujo investimento da Câmara, designadamente, carrinha e equipamentos, foi de cerca de 60.000 € (sessenta mil euros).

Deseja que este projeto funcione bem e referiu que a autarquia se comprometeu a monitorizar o desempenho deste serviço e a avaliar a possibilidade de o mesmo se replicar ao sul do concelho de Abrantes.

Tomado conhecimento.



Informou também que no dia 2 de agosto de 2019, recebeu o novo conselho diretor 2019-20 do Rotary Club de Abrantes para apresentação de cumprimentos.

José Guilherme Moura Neves, que assumiu funções de presidente do clube rotário no dia 1 de julho, esteve acompanhado por António Domingues, Joaquim Melo dos Santos, José Duque e Paulo Lopes de Sousa.

A oportunidade serviu também para uma reunião de trabalho a cerca de atividades de parceria entre as duas instituições, a favor da comunidade.

Felicitou o novo conselho diretor e desejou as maiores felicidades.

Tomado conhecimento.

■■

O Presidente da Câmara deu conta que no dia 3 de agosto, a União Desportiva Rossiense, clube desportivo do nosso concelho, assinalou o seu 73º (septuagésimo terceiro) aniversário. Felicitou o clube por mais um aniversário e desejou as maiores felicidades aos dirigentes, técnicos, atletas e famílias.

Tomado conhecimento.

■■

Deu conhecimento que no dia 05 de agosto de 2019, a convite dos empresários proprietários das empresas Mtil e Ilmet, acompanhados do Presidente da Junta de Freguesia de Tramagal, Victor Hugo Cardoso, e do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Ricardo Aparício, realizaram uma visita às empresas Irmãos Lemos, na Zona Industrial do Tramagal.

As empresas Irmão Lemos laboram nas áreas da Metalomecânica, Serralharia, Transportes e Manutenção Industrial.

Entre outros prémios nacionais que reconhecem o bom trabalho das empresas, em 2017 a Mtil recebeu o estatuto de PME (pequena e média empresa) Excelência e em 2018 o galardão de PME Líder, reconhecimento que a Ilmet também conquistou em 2017.

Este é um reconhecimento anual do IAPMEI, Agência para a Competitividade e Inovação.

Tomado conhecimento.

■■

Fez referência à realização dos seguintes eventos desportivos:

- Nos dias 27 e 28 de julho, no Aquapolis Margem Norte, o Campeonato Nacional e Ibérico de Rádio Controlados e o Campeonato Nacional de Jet Ski;
- 12ª Volta a Portugal em Cadetes – Ciclismo Meta Final na Rua do Tecnopolo em Alferrarede, no dia 2 de agosto;
- 81ª Volta a Portugal - Ciclismo passagem da volta junto ao RAME no dia 3 de agosto.

Tomado conhecimento.

O Presidente da Câmara deu ainda conta que o júri da primeira edição do Prémio de Inovação Empresarial do projeto financiado Ribatejo InovFin, dinamizado pela NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém, que integrava a figura de Daniel Bessa, ex-ministro da economia anunciou os 3 primeiros prémios atribuídos a 2 empresas de Abrantes e 1 de Ourém. No caso da Sofalca, foi apresentado a concurso a marca Gencork, que iniciou o arranque da empresa produtora de aglomerados de cortiça, na área do design, facultando ao mundo uma nova utilização do aglomerado de cortiça expandida. A Momsteelpor foi premiada pelo desenvolvimento de uma aplicação (APP MOMSteel Smart Factory) que permite aos seus clientes acompanharem em tempo real o estado de execução de cada um dos projetos.

O Prémio de Inovação Empresarial é uma iniciativa do projeto financiado Ribatejo InovFin que pretende valorizar os bons exemplos de inovação das PME's com sede neste território. Tem como objetivo premiar iniciativas inovadoras em estado de maturação, com resultados mensuráveis, permitindo evidenciar o seu impacto, atual ou potencial, em termos de competitividade empresarial.

Tomado conhecimento enviar votos de felicitações às empresas Sofalca, Lda e MOMsteelPor, S.A, pelos prémios alcançados

■■

Por último, fez alusão à notícia do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, acerca do número do emprego em Abrantes, referindo que os números do desemprego têm vindo a baixar desde 2016, no entanto, alertou para a falta de mão de obra especializada no concelho de Abrantes.

Tomado conhecimento.

■■■

VEREADOR JOÃO GOMES

O Vereador João Gomes aproveitou para elogiar também os funcionários da câmara municipal, que trabalharam na logística durante a ocorrência do incêndio do passado fim de semana.

Tomado conhecimento.

■■■

VEREADORA PAULA GRIJÓ

A Vereadora Paula Grijó deu conta que esteve presente no lançamento do nº 33 da revista Zahara, que decorreu no passado dia 01 de agosto, no Sr. Chiado, em Abrantes.

Tomado conhecimento.

A Vereadora Paula Grijó deu igualmente conta que no dia 03 de agosto de 2019, a convite da ADIMO – Associação de Desenvolvimento Integrado de Mouriscas, esteve presente na inauguração da exposição de vestidos de noiva da modista mourisquense Adelina de Jesus Pedro Rosa, no Centro Escolar da EPEDRA, em Mouriscas, Abrantes.

Tomado conhecimento.

■■■

VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira começou por fazer referência ao dispositivo de combate a incêndios na proteção e tranquilização do parque de Campismo de Martinchel no qual se encontravam mais de 200 jovens acampados a participarem no Acampamento de Jovens do BE.

Disse que ele mesmo transmitiu a confiança no trabalho desenvolvido, pela Proteção Civil, a nível municipal e regional.

Estes jovens não irão esquecer tão cedo este enorme susto e a resposta dada também pela Comissão de Campo e pela parte da estrutura do Parque de Campismo.

Neste sentido, expressou assim, o seu reconhecimento público quer nesta situação particular, quer na proteção das gentes onde o fogo passou.

■■

Disse que na cerimónia de entrega da Carrinha do Cidadão ocorrida a 30 de julho de 2019, em Carvalhal, o Presidente da Câmara fez algumas declarações sobre a suspensão e até a não realização de algumas propostas ganhadores do OP – Orçamento Participativo afirmando que estes projetos podiam colidir com o PDM ou porventura devido a problemas normativos.

Ora, sendo o Regulamento do OP bem claro estipulando que as propostas têm que ser tecnicamente exequíveis, não contrariem regulamentos municipais nem violem a legislação em vigor, são incompreensíveis estas declarações.

O regulamento do OP também estipula que serão constituídas equipas multidisciplinares para avaliar e aferir a viabilidade e elegibilidade das propostas e que esta análise pode levar à necessidade de ajustamentos de alguns aspetos das propostas apresentadas.

Todas as propostas ganhadoras foram sujeitas à análise e validadas para poderem serem votadas pelos cidadãos e disse não ter conhecimento que as mesmas, em fase de execução, pudessem colidir com o PDM ou terem problemas normativos.

Face ao exposto e tendo em conta que os autores das propostas ganhadoras, quem nelas votou e os cidadãos em geral, não podem ser defraudados sob pena de existir uma quebra de confiança na Câmara Municipal de Abrantes e em alguns dos seus serviços, pelo que solicita ao Presidente da Câmara que clarifique as suas declarações, pois a confirmarem-se, indiciam também o incumprimento da lei que emana do Regulamento do OP.

Relativamente aos Projetos do Orçamento Participativo, o Presidente da Câmara disse ao Vereador Armindo Silveira, que provavelmente não entendeu bem as suas declarações acerca do assunto e explicou o seu ponto de vista acerca da matéria.

Referiu a necessidade de se proceder a alterações ao regulamento do Orçamento Participativo, tendo em conta que ainda existe um conjunto de projetos desde 2016 que ainda não foram executados por colidirem com um conjunto de regras e normas que posteriormente na sua ação não são exequíveis e que por esse motivo é que não se iria avançar com o orçamento participativo, até os projetos anteriores estarem todos devidamente concluídos.

Explicou que o Orçamento Participativo, da forma como está estruturado, transmite alguma intranquilidade e que a revisão do mesmo serve para no futuro, se dar andamento à realização dos projetos de forma mais célere.

■■

O Vereador Armindo Silveira referiu que está em marcha o abate de cerca de 2.600 árvores públicas no Distrito de Santarém da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal (IP).

Como é do conhecimento público, foram cortadas quase todas as árvores na Avenida António Farinha Pereira em Alferrarede, Abrantes.

No Concelho de Ourém, a população ficou indignada pois árvores aparentemente sãs e que não prejudicavam o trânsito, foram cortadas. Também em Alferrarede, aconteceu o mesmo.

A Quercus questionou a IP sobre se existia algum relatório técnico que fundamentasse uma opção tão radical. Foi também nesta lógica que o Vereador do Bloco de Esquerda questionou também o Presidente da Comissão Executiva da IP e tal como a Quercus ainda não obteve qualquer resposta.

Face ao exposto, questionou se a Câmara Municipal ou os Serviços Municipalizados de Abrantes foram informados do abate e se foi apresentado algum estudo técnico que fundamentasse esta opção tão radical.

O Presidente da Câmara respondeu que tinha conhecimento da existência de um conjunto de árvores que colocavam em risco a vida de pessoas. No entanto, a decisão do corte das mesmas, é da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, que tem técnicos especializados para o efeito e que seguramente sabem o que estão a fazer.

Alertou para a importância da segurança das pessoas, mas destacou também a salvaguarda do ambiente.

■■

Disse que se continua a assistir a um inacreditável desperdício de água em alguns pontos da cidade de Abrantes, tais como, na avenida junto ao Hospital de Abrantes e no cruzamento da EN2 conhecido como o "Espinhaço de Cão".

Referiu que este assunto já foi abordado diversas vezes, mas até hoje tudo continua na mesma, pelo que perguntou, qual a dificuldade em eliminar o desperdício de água provocada pela rega e qual o exemplo que a CMA dá aos seus municípios para que estes poupem água quando não é um exemplo a seguir.

O Presidente da Câmara prestou esclarecimentos acerca do assunto e referiu que o vento e outros episódios estão sistematicamente a mudar o sentido dos aspersores que são dispositivos frágeis.

Por último, o Vereador Armindo Silveira referiu que no Centro Histórico de Abrantes, existem diversos edifícios em visível avançado estado de degradação.

Na travessa que vem da estação dos CTT (Largo Motta Ferraz) para o Largo de João de Deus, existem alguns edifícios sem telhado dando um aspetto miserável aquela travessa, isto sem referir o perigo que pode representar para quem por ali passa. Na frente de um dos edifícios, há anos que está uma grade de proteção e diversas paletes.

Neste sentido, questionou porque razão o proprietário ou proprietária ainda não fizeram obras de consolidação do imóvel ou imóveis, de forma a tranquilizar quem por ali passa.

O Vereador João Gomes teceu os devidos comentários a propósito desta matéria e respondeu que depois de várias notificações aos proprietários, a câmara em substituição dos mesmos, intervencionou os edifícios devolutos pelo que todas as situações perigosas dos edifícios já foram retiradas.

Disse que os proprietários dos mesmos, continuarão a ser notificados, porque a recuperação e a reabilitação dos edifícios são responsabilidade dos mesmos.

Garantiu que a Câmara Municipal está atenta às situações e que acompanha os processos e os edificados.

Por fim, lembrou que a responsabilidade criminal é dos proprietários.

■■■

VEREADORA PAULA RAMOS

A Vereadora Paula Ramos começou por agradecer a todos os que ajudaram a combater o incêndio que deflagrou no último fim de semana no concelho de Abrantes e sugeriu que fosse efetuada a recolha de todos os kits distribuídos no âmbito do programa Aldeia Segura e que nessa recolha, se certifique que ninguém fique com as golas de proteção anti fumo, nomeadamente as pessoas mais idosas.

O Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos acerca do assunto e informou que os referidos kits não são para ser distribuídos à população em geral, mas sim, apenas a um restrito número de pessoas que ficam responsáveis pelos mesmos.

Disse também que as golas de proteção anti fumo não foram distribuídas às pessoas no concelho de Abrantes.

■■

Deu os parabéns ao projeto vencedor do orçamento participativo “Carrinha do Cidadão” e disse que o mesmo se deveria multiplicar por outras regiões.

■■

Questionou sobre o ponto da situação da Central Termoelétrica do Pego, no que diz respeito à parte do carvão.

O Presidente da Câmara informou que foi realizada reunião com o Secretário de Estado da Energia e que está para ser agendada uma nova reunião com a Tejo Energia, acerca desta matéria.

■■■

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção dos Vereadores, João Gomes e Paula Ramos, por não terem estado presentes, a parte da ata relativa às intervenções do público e do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Gabinete de Apoio à Presidência

GAP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para aprovação a proposta de celebração de protocolo de cedência de instalações, a título precário e gratuito, para (re)instalação da Equipa de Reinserção Social do Médio Tejo – Extensão de Abrantes, na Rua Maria de Lurdes Pintassilgo, nº 10, em Abrantes, uma vez que, com o início das obras de execução da empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para Instalação do Museu Arte Contemporânea Charters de Almeida", as instalações onde estava instalada a equipa não podem continuar a ser utilizadas para o fim protocolado.

O protocolo, cuja minuta anexa, será celebrado com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., propondo-se que vigore pelo prazo de 5 anos, a contar da data da assinatura, renováveis automaticamente por períodos de 1 ano, desde que a DGRSP - Direção Geral da Reinserção Social (DGRSP) – Equipa de Reinserção Social do Médio Tejo – Extensão de Abrantes lhe dê o uso efetivo para o qual é cedido. – PG 452357

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de celebração de protocolo de cedência de instalações, a título precário e gratuito, para (re)instalação da Equipa de Reinserção Social do Médio Tejo – Extensão de Abrantes, na Rua Maria de Lurdes Pintassilgo, nº 10, em Abrantes, nos termos na alínea o) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e com os fundamentos constantes da referida minuta.

Mais foi deliberado delegar poderes no Presidente da Câmara para assinatura do protocolo a celebrar.

■■■

2. Serviço Municipal de Proteção Civil

SMPC - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para aprovação a proposta de celebração de adenda ao "Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente", celebrado em 2018, entre a Autoridade Nacional de emergência e Proteção Civil (ANEPC), o Município de Abrantes e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes (AHBVA), com a introdução de alteração à cláusula quinta do mesmo, no que diz respeito aos direitos da EIP, com a atualização da remuneração base mensal dos quatro elementos da equipa e da respetiva chefia, representando um acréscimo anual de 5.422,64€ (cinco mil quatrocentos e vinte e dois euros e sessenta e quatro céntimos). – PG 485310

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a adenda ao "Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente", celebrado em 2018, nos termos e com os fundamentos constantes da referida minuta.

Mais foi deliberado delegar poderes no Presidente da Câmara para assinatura da adenda ao protocolo.

■■

SMPC - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho de 25 de julho de 2019 que aprovou a emissão de parecer desfavorável (por não serem respeitadas as faixas de gestão de combustíveis de 10m para cada lado de rede viária florestal prevista em PMDFCI) relativo ao pedido de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por Maria da Luz Carpinteiro Estriga, com Eucalipto-comum em 8,69ha, em Macieira, na Freguesia de Mouriscas. – PG 484624

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a emissão de parecer desfavorável relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo de 19 de julho de 2019 que consta do respetivo processo.

SMPC - Nº 03 a 06 – Propostas de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo os seus despachos que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
03	Alberto Caseiro Gomes	Eucalipto-comum 1,78ha	Vale Pombo e Brejo - UF Aldeia do Mato e Souto	22/07/2019	26/06/2019	479523
04	Foresmad – Gestão Florestal, Lda.	Eucalipto-comum 2,65ha	Barrocoso - UF Alvega e Concavada	16/07/2019	12/07/2019	483235
05	Manuel António da Conceição Gaspar	Eucalipto-comum 17,53ha e Pinheiro Manso 2,44ha	Freguesia de Rio de Moinhos	25/07/2019	27/06/2019	480153
06	André Afonso	Eucalipto-comum 6,83ha	Vale da Cerejeira - UF Abrantes e Alferrarede	25/07/2019	27/06/2019	480195

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira e a abstenção da Vereadora Paula Ramos, ratificar os despachos do Presidente da Câmara, que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que constam dos respetivos processos.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração:

"Já a Sra. Ex: Presidente da Câmara tinha afirmado, em reunião de Câmara, que o Município não tinha qualquer competência de fiscalização dos projetos de arborização e rearborização com espécies florestais.

Na altura fiz uma declaração baseada na Lei nº 77/2017 de 17 de agosto onde o nº 1 do art. 17º (Competência de fiscalização e contraordenacional) que estipula o seguinte: "A fiscalização e controlo da aplicação e do cumprimento do presente decreto lei compete ao ICNF, IP, à Guarda Nacional Republicana (GNR) e às demais entidades fiscalizadoras, bem como aos municípios.

Ora, na anterior reunião de Câmara, O Sr. Presidente quando eu o quis corrigir, reafirmou que o Município de Abrantes não tinha qualquer competência de fiscalização.

Espero que desta, e de uma vez por todas, fique claro que os Municípios também têm competência de fiscalização e controlo do decreto lei que estabelece o regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização."

3. Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação

DGPSI - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, que remete para ratificação o seu despacho de 22 de julho de 2019 que, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, de 19 de julho de 2019, e tendo em conta que se encontrava válido um procedimento, decidiu pelo recurso à reserva de recrutamento e procedeu à contratação do segundo classificado na lista de ordenação final do abertura do procedimento concursal com vista à ocupação de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, na carreira e categoria de técnico superior na área de segurança no trabalho. – PG 484791

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que decidiu pelo recurso à reserva de recrutamento e procedeu à contratação do segundo classificado na lista de ordenação final do abertura do procedimento concursal com vista à ocupação de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, na carreira e categoria de técnico superior na área de segurança no trabalho, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 19 de julho de 2019.

■■■

4. Divisão Administrativa

DA - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Ana Paula Grijó, referente a uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 22 de julho de 2019, acerca do pedido apresentado pelo munícipe Jorge Manuel da Costa Ferreira Dias, a solicitar a dispensa do pagamento de taxa, no montante de 16,62€ (dezasseis euros e sessenta e dois), devido pela impressão/reprodução dos documentos que constam do comunicado da Câmara Municipal disponibilizado no site relativo a vários processos consigo relacionados e do seu interesse, alegando não poder proceder ao pagamento por se encontrar em situação de insuficiência económica.

Foi elaborada pelo Serviço de Ação Social, análise da situação socioeconómica do agregado familiar do requerente, concluindo-se tratar-se de uma situação de carência económica, situação igualmente comprovada pela Junta de Freguesia de Mouriscas. – PG 482990

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa no valor de 16,62€ (dezasseis euros e sessenta e dois), devido pela impressão/reprodução dos documentos que constam do comunicado da Câmara Municipal disponibilizado no site relativo a vários processos consigo relacionados e do seu interesse, alegando não poder proceder ao pagamento por se encontrar em situação de insuficiência económica, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 10º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município, e com os fundamentos constantes

da informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 22 de julho de 2018 e da informação social relativa à situação económica do requerente.

■■■

5. Divisão Financeira

DF - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação o seu despacho de 19 de julho de 2019 que, no seguimento de informação da Chefe da Divisão Financeira e a pedido da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo, aprovou a atribuição de apoio financeiro no montante de 900,00€ (novecentos euros) ao Clube Aventura Motorizado do Pego, para apoio à realização do evento “2N2 Abrantes 1DIA”. – PG 484462

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que aprovou a atribuição de apoio financeiro no montante de 900,00€ (novecentos euros) ao Clube Aventura Motorizado do Pego, para apoio à realização do evento “2N2 Abrantes 1DIA”, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■

DF - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de informação da Chefe da Divisão Financeira e a pedido da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo - DDJA, remete para aprovação proposta para atribuição de apoio financeiro no montante de 600,00€ (seiscentos euros) ao Clube Náutico de Abrantes, para apoio às despesas com a participação da atleta Rute Leonardo no Campeonato Nacional de Natação, na Madeira.

A DDJA destaca que a referida atleta sénior, natural e residente na Freguesia de Tramagal, obteve os mínimos necessários, garantindo a participação nas provas de 50m, 100m e 200m todas de bruços, e os custos estimados ascendem a cerca de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), pelo que propõe a atribuição de apoio de 50%, tendo em conta principalmente o facto do campeonato se realizar no arquipélago da Madeira. – PG 483696

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante de 600,00€ (seiscentos euros) ao Clube Náutico de Abrantes, para apoio às despesas com a participação da atleta Rute Leonardo no Campeonato Nacional de Natação, na Madeira, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de informações da Chefe da Divisão Financeira e da Divisão do Conhecimento, datadas, respetivamente, de 30 e 26 de julho de 2019, remete proposta de atribuição de apoio à APEAT-Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola António Torrado, no valor de 3.000,00€ (três mil euros). – PG 478638

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de apoio à APEAT-Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola António Torrado, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e com os fundamentos constantes nas informações internas que constam do processo.

■■

DF - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, relativa à comparticipação do Município de Abrantes no projeto que se encontra a ser desenvolvido pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, designado por "Medidas de Autoproteção" e no seguimento de informação da Chefe da Divisão financeira que refere que este projeto é descrito nas "Opções do Plano e orçamento 2019" da CIMT, como um projeto estratégico, que visa a implementação de medidas de autoproteção em 283 edifícios dos municípios da Região do Médio Tejo, de modo a garantir a manutenção das condições de segurança e a garantia de uma estrutura mínima de resposta a emergências, com o objetivo de diminuir a probabilidade de ocorrência de incêndios e limitar as suas consequências, caso ocorram, a fim de evitar a perda de vidas humanas ou de bens. – PG 481199

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a comparticipação do Município de Abrantes no projeto designado por "Medidas de Autoproteção", no montante de 22.662,76€ (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e dois euros e setenta e seis centimos), de um total do projeto de 125.687,56€ (cento e vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta e seis centimos, nos termos do disposto na alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■

DF - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, na sequência da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 17 de julho de 2019, face ao término do Contrato nº 63/2017 - Contrato de Fornecimento de Refeições para as Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Lote 3, com os fornecedores do Consorcio ICA e Nordigal, constituído pelas firmas ICA - Industria e Comercio Alimentar, S.A., e NORDIGAL — Industria de Transformação Alimentar, S.A., remete para aprovação proposta de libertação da garantia bancária nº 0125-02-2070269 emitida em 31 de julho de 2017 pelo Banco Comercial Português, S.A., no valor de 30.588,48€ (trinta mil, quinhentos oitenta e oito euros e quarenta e oito centimos), correspondente a 5% do montante

total da aquisição de bens, com exclusão do IVA, prestada a favor do Município de Abrantes. – PG 319182

Deliberação: Por unanimidade, não se verificando qualquer impedimento, em cumprimento do disposto no artigo 295º do CCP, autorizar a libertação da garantia bancária nº 0125-02-2070269 emitida em 31 de julho de 2017 pelo Banco Comercial Português, S.A., no valor de 30.588,48€ (trinta mil, quinhentos oitenta oito euros e quarenta e oito cêntimos), nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 17 de julho de 2019.

■■■

6. Divisão do Conhecimento

DC - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de informação da Chefe da Divisão Financeira e da Divisão do Conhecimento remete proposta de celebração de adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado em 2012, entre a Câmara Municipal de Abrantes, Rotary Clube de Abrantes e Fundação Rotária Portuguesa, para o estabelecimento de parceria para a atribuição das bolsas de estudo a estudantes do concelho de Abrantes economicamente carenciados para frequência do Ensino Superior, de forma a possibilitar aos jovens municípios mais carenciados, apoiando o estudo após conclusão do ensino secundário. A referida adenda refere-se à alteração do valor que se propõe que passe de 23.500,00€ (vinte e três mil e quinhentos euros) para 32.500,00€ (trinta e dois mil e quinhentos euros), permitindo assim o aumento das bolsas de estudo de 30 para 42. – PG 480886

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a adenda ao "Protocolo de Cooperação celebrado em 2012, entre a Câmara Municipal de Abrantes, Rotary Clube de Abrantes e Fundação Rotária Portuguesa, para o estabelecimento de parceria para a atribuição das bolsas de estudo para estudantes do concelho de Abrantes, nos termos do disposto na alíneas o), u) e hh) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e com os fundamentos constantes da referida minuta e da informação da Divisão do Conhecimento.

Mais foi deliberado delegar poderes no Presidente da Câmara para assinatura da adenda ao protocolo.

■■■

7. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo

DDJA - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período 06 a 19 de agosto de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019, para as áreas do Desporto, Juventude e Associativismo. – PG 486446

Tomado conhecimento.

O Vereador Luis Dias deu destaque às seguintes atividades:

- Peça de teatro "A Grande Floresta" do Teatro do Mar, dia 08 de agosto, no Jardim da República em Abrantes;
- Exposição de Cartografia do Abrantino Sargento José Vieira, na Biblioteca Municipal António Botto, em Abrantes;
- Dia Internacional da Juventude, 12 de agosto, complexo municipal de piscinas de Abrantes;
- Torneio de iniciados de 16 a 18 de agosto, na Cidade Desportiva de Abrantes.

■■■

8. Divisão das Obras Públicas

DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de informação nº 156/2019 de 31 de julho de 2019 da Chefe da Divisão das Obras Públicas, relativa ao pedido de apresentado pela sociedade TPS – Teixeira Pinto Soares, S.A., adjudicatária da empreitada "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de São Domingos", para o exercício do direito de reequilíbrio económico financeiro do contrato por agravamento dos custos na realização da empreitada, ao abrigo do artigo 354º do Código dos Contratos Públicos (CCP), "decorrente dos sobrecustos a que esta entidade se encontra sujeita, em detrimento de uma maior permanência em obra.".

A referida carta vem acompanhada de "Requerimento de reposição do equilíbrio económico financeiro do contrato – Anexo I", no qual é apresentada a fundamentação económico financeira dos danos sofridos com os sobrecustos da empreitada, inerentes à prorrogação do prazo contratual, sendo reclamado o montante global de 251.234,80€ (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e trinta e quatro euros e oitenta céntimos) por "danos decorrentes do agravamento não expectável dos custos com a realização da obra.". – PG 480510

Deliberação: Por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes na informação nº 156/2019 de 31 de julho de 2019 da Chefe da Divisão das Obras Públicas, não tomar posição sobre o pedido de reequilíbrio económico financeiro do contrato por agravamento dos custos na realização da empreitada "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de São Domingos", ao abrigo do artigo 354º do Código dos Contratos Públicos, apresentado pela TPS – Teixeira Pinto Soares, S.A., por falta de fundamentação e demonstração, conforme explicitado nos pontos nº 3 a 6 na referida informação, que se dá por transcrita.

Assim, para melhor decisão, deve ser solicitado ao cocontratante a apresentação de novo pedido, devidamente fundamentado e documentado, num prazo razoável, considerando o disposto no artigo 35.º do CCP, na versão anterior à entrada em vigor do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto.

À Divisão de Obras Públicas para informar a sociedade adjudicatária.

O Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, prestou alguns esclarecimentos acerca deste assunto, designadamente sobre a proposta da empresa TPS – Teixeira Pinto Soares, S.A., no que se refere ao reequilíbrio financeiro relativa à referida empreitada.



9. Divisão do Urbanismo

DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência de informação 09/2019 CD de 19 de julho de 2019 do Chefe da Divisão do Urbanismo, acerca do procedimento previsto no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 14/2019, de 21 de janeiro, da obrigatoriedade de emissão de parecer favorável e vinculativo por parte da CMDF - Comissão Municipal da Defesa da Floresta em alguns dos procedimentos de licenciamento de edificações, como condição para a sua viabilização, e da check list aprovada pelo grupo de trabalho constituído no âmbito da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para apoio na elaboração e submissão dos processos junto das várias CMDF do Médio Tejo, para efeito de emissão dos referidos pareceres, check list essa que foi revista e adaptada pela Divisão do Urbanismo e pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e cuja homologação agora se propõe. – PG 484622

Deliberação: Por unanimidade, nos termos e com os fundamentos propostos na informação 09/2019 CD de 19 de julho de 2019 do Chefe da Divisão do Urbanismo, homologar o modelo de check-list apresentado, determinando-se a sua imediata implementação, sempre que a decisão imponha o parecer da CMDF, quer nos novos procedimentos, quer em procedimentos atualmente em curso.

Mais foi deliberado determinar que a não apresentação de algum dos elementos reclamados ou a deficiente instrução, implicará a impossibilidade de pronúncia por parte da CMDF e, consequentemente, o indeferimento do pedido.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



DU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de informação de 18 de julho do Chefe da Divisão do Urbanismo acerca do pedido apresentado por Carlos Jorge Almocim Prates para alteração do Loteamento com o alvará nº 1/79, sito na Rua da Viscondessa, em Abrançalha, na União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, sendo a alteração pretendida exclusivamente reportada à programação urbanística do Lote 12, com a definição clara dos respetivos parâmetros, algo que o Alvará de Loteamento não fixa e se apresenta completamente omisso. – PG 385576

Deliberação: Por unanimidade, decorrido o prazo de pronúncia, no âmbito do disposto no nº 3 do Artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, não se registando qualquer

oposição dos proprietários dos lotes constantes do alvará, a Câmara Municipal deliberou pronunciar-se favoravelmente quanto ao pedido de licença da alteração do loteamento, nos termos em que é apresentada, devendo constar (cumulativamente) as seguintes condições à construção de anexos:

1. Os anexos deverão destinar-se exclusivamente a funções complementares da habitação (garagem, arrumos, cozinha rústica, etc);
2. Os anexos apenas poderão dispor de um piso e a altura dos mesmos não deverá exceder 3,00ms junto às extremas do lote.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



DU - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, relativa a informação de 27 de julho do Chefe da Divisão do Urbanismo acerca do pedido apresentado por Cláudio Jorge Matos Fernandes em 29 de março de 2018 para prorrogação do prazo para requerer a emissão de alvará relativo ao pedido de licenciamento das obras de alteração e ampliação volumétrica de habitação, sita na Rua Almirante Reis n.º 18/20, em Rossio ao Sul do Tejo, na União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, e da deliberação de 06 de março de 2018 relativa à intenção de declarar a caducidade da referida licença. – PG 392304

Deliberação: Por unanimidade, pese embora o pedido apresentado em sede da audiência prévia que decorria da deliberação da Câmara Municipal de 06 de março de 2018 se assumir como manifestamente extemporâneo tal como considerando o decurso de tempo entretanto ocorrido, a Câmara Municipal deliberou suspender a eficácia da deliberação tomada a 06 de março de 2018, concedendo o prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para que o interessado requeira a emissão do indispensável Alvará de Licença e proceda ao pagamento das taxas devidas pelo licenciamento.

Mais foi deliberado informar o requerente de que, caso essa orientação não seja escrupulosamente cumprida, consolidar-se-á em definitivo a caducidade anteriormente deliberada e será o processo arquivado.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



DU - Nº 04 - Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara.

Tomado conhecimento.

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e vinte e três minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA

Ana Paula Aires Gonçalves

Câmara Municipal de Abrantes

Reunião ordinária pública de 06 de agosto de 2019

Divulgação da ordem do dia

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 06 de agosto de 2019, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público**
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia**
- III. Aprovação da ata da reunião anterior**
- IV. Ordem do dia**
 - Proposta de celebração de protocolo de cedência de instalações, a título precário e gratuito, para (re)instalação da Equipa de Reinserção Social do Médio Tejo – Extensão de Abrantes, na Rua Maria de Lurdes Pintassilgo, nº 10, em Abrantes – para aprovação.
 - Proposta de celebração de adenda ao “Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente”, celebrado em 2018, entre a Autoridade Nacional de emergência e Proteção Civil (ANEPC), o Município de Abrantes – para aprovação.
 - Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a emissão de parecer desfavorável relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., requerido por Maria da Luz Carpinteiro Estriga, com Eucalipto-comum em 8,69ha, em Macieira, na Freguesia de Mouriscas – para ratificação.
 - Despachos do Presidente da Câmara que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados

ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes – para ratificação.

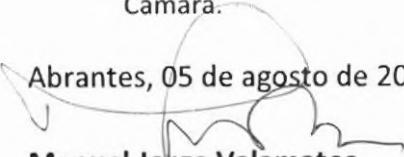
- Despacho do Presidente da Câmara que decidiu pelo recurso à reserva de recrutamento e procedeu à contratação do segundo classificado na lista de ordenação final da abertura do procedimento concursal com vista à ocupação de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, na carreira e categoria de técnico superior na área de segurança no trabalho – para ratificação.
- Pedido apresentado pelo município Jorge Manuel da Costa Ferreira Dias, a solicitar a dispensa do pagamento de taxa, no montante de 16,62€ (dezasseis euros e sessenta e dois), devido pela impressão/reprodução dos documentos que constam do comunicado da Câmara Municipal – para autorização.
- Despacho do Presidente da Câmara que aprovou a atribuição de apoio financeiro no montante de 900,00€ (novecentos euros) ao Clube Aventura Motorizado do Pego, para apoio à realização do evento “2N2 Abrantes 1DIA” – para ratificação.
- Pedido da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo - DDJA, remete para aprovação proposta para atribuição de apoio financeiro no montante de 600,00€ (seiscentos euros) ao Clube Náutico de Abrantes, para apoio às despesas com a participação da atleta Rute Leonardo no Campeonato Nacional de Natação, na Madeira – para aprovação.
- Proposta de atribuição de apoio à APEAT-Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola António Torrado, no valor de 3.000,00€ (três mil euros) – para aprovação.
- Comparticipação do Município de Abrantes no projeto que se encontra a ser desenvolvido pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, designado por "Medidas de Autoproteção" – para aprovação.
- Aprovação proposta de libertação da garantia bancária nº 0125-02-2070269 emitida em 31 de julho de 2017 pelo Banco Comercial Português, S.A., no valor de 30.588,48€ (trinta mil, quinhentos oitenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos) - Contrato nº 63/2017 - Contrato de Fornecimento de Refeições para as Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes – para aprovação.
- Proposta de celebração de adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado em 2012, entre a Câmara Municipal de Abrantes, Rotary Clube de Abrantes e Fundação Rotária



Portuguesa, para o estabelecimento de parceria para a atribuição das bolsas de estudo a estudantes do concelho de Abrantes – para aprovação.

- Resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período 06 a 19 de agosto de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019, para as áreas do Desporto, Juventude e Associativismo – para conhecimento.
- Pedido de apresentado pela sociedade TPS – Teixeira Pinto Soares, S.A., adjudicatária da empreitada “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de São Domingos”, para o exercício do direito de reequilíbrio económico financeiro do contrato por agravamento dos custos na realização da empreitada – para aprovação.
- Procedimento previsto no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 14/2019, de 21 de janeiro, da obrigatoriedade de emissão de parecer favorável e vinculativo por parte da CMDF - Comissão Municipal da Defesa da Floresta em alguns dos procedimentos de licenciamento de edificações, como condição para a sua viabilização, e da check list aprovada pelo grupo de trabalho constituído no âmbito da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para apoio na elaboração e submissão dos processos junto das várias CMDF do Médio Tejo, para efeito de emissão dos referidos pareceres – para aprovação.
- Pedido de Carlos Jorge Almocim Prates para alteração do Loteamento com o alvará nº 1/79, sito na Rua da Viscondessa, em Abrançalha, na União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede – para aprovação.
- Pedido de Cláudio Jorge Matos Fernandes em 29 de março de 2018 para prorrogação do prazo para requerer a emissão de alvará relativo ao pedido de licenciamento das obras de alteração e ampliação volumétrica de habitação – para aprovação.
- Relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara.

Abrantes, 05 de agosto de 2019


Manuel Jorge Valamatos

Presidente da Câmara

J E

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 06.08.2019

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA 460115	14-03-2019	187468753	Carlos Manuel Marques da Silva Pedro	Construção de Muro de Vedação / Rua de São José, Lote 7 - Alvega	Despacho	26-07-2019	Deferida licença, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento a aprovação do projeto.
PGA 460120	14-03-2019	187468753	Carlos Manuel Marques da Silva Pedro	Construção de Muro de Vedação / Rua de São José, Lote 8 - Alvega	Despacho	26-07-2019	Deferida licença, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento a aprovação do projeto.
PGA1865/2018:441239	05-12-2018	186867409	Maria Helena Bento Morgado	Demolição de palheiro e construção de anexo destinado a arrumos agrícolas / Travessa do Pinheiro, n.º 33 - Mouriscas	Despacho	29-07-2019	Deferida licença
PGA140/2018:366768	06-11-2017	206537000	José Carlos Tomás de Oliveira Lourenço	Alteração de anexos / Rua da Caniceira, n.º 128 - Tramagal	Despacho	29-07-2019	Deferida licença
PGA1696/2018:428863	04-10-2018	219590540	João Pedro Botas Corrente Paralta	Construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação / Rua da Roseira Grande - Pego	Despacho	29-07-2019	Deferida licença
PGA 396429	20-04-2018	145315045	Francisco António Ferreira	Reconstrução de edifício / Rua Dom João IV, n.º 53, 55, 57 e 59 - Abrantes	Despacho	30-07-2019	Aprovado projeto de arquitetura. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.